



# Município de Joselândia

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO VII EDIÇÃO 019 DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE JOSELANDIA QUINTA- FEIRA 19 DE MARÇO DE 2020 PAG 01/01

## SUMÁRIO

DECRETO Nº04/2020  
PAGINA..... 01

DECRETO Nº 04/2020

“Dispõe sobre medidas temporária para realização da feira livre, de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providencias”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** A Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, onde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO:** Evitar aglomerações para assim dificultar o aumento da PANDEMIA MUNDIAL:

DECRETA

Art. 01 – Ficam restrito a feira livre de sábado apenas para os comerciantes/feirantes locais, fica suspensos a entrada dos demais comerciantes/feirantes de outras cidades.

Art. 03 – Regando-se todas as disposições em contrário;

Art. 04 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, EM 19 DE MARÇO DE 2020.**

Joselândia/MA, 19 de março de 2020.

Wabner Feitosa Soares

Prefeito Municipal de Joselândia



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder

Rua São Francisco , s/n, centro

Joselândia - MA

SITE

[www.joselandia.ma.gov.br](http://www.joselandia.ma.gov.br)

Wabner Feitosa Soares

Prefeito Municipal